



#### POLÍCIA FEDERAL

Rua Hugo D'Antola, 95 - 8º andar da Superintendência Regional da Polícia Federal, , São Paulo/SP, CEP 05038-090  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

#### TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08508.001321/2021-65

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2024 - SR/PF/SP

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 55/2021 - SR/PF/SP PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE EMISSÃO DE PASSAPORTES DA POLÍCIA FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS.**

A UNIÃO, por intermédio da **Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo**, com sede na Rua Hugo D'Antola nº 95, Lapa de Baixo, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.494/040-42, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria -MJ nº 05/2021, de 05 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 085, seção 2, de 07 de maio de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.923/2021-DG/PF, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 17/05/2021, doravante denominada CONTRATANTE e **CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO**, localizado na Avenida Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 900, Vila do Golf, CEP 14027-250, Ribeirão Preto/SP, inscrito no CNPJ nº 18.368.554/0001-01, **representado por sua empresa líder, SCIRP PARTICIPAÇÕES LTDA**., com sede na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar - parte, CEP 01455-070, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.140.603/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos **Procuradores Sr. Guido Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-49, e pela **Sra. Dilene Rodrigues Teixeira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG XX.XXX.XXX-8, expedida pela SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-22, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08508.001321/2021-65** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 005/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prorrogação da cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no **CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO**, localizado Avenida Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 900, Vila do Golf, CEP 14.027-250, Ribeirão Preto/SP, para **instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP Modelo A)**, ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica estendido por mais 30 (trinta) meses, a partir de 15 de agosto de 2024 e encerramento em 14 de fevereiro de 2027.

2.2. A presente extensão contratual está embasada no artigo 57, inciso II, da redação em vigor da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O contrato é firmado a título gratuito, de modo que não há pagamento e nem transferência de recursos financeiros entre as partes.

3.2. São de responsabilidade da Contratada todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

---

Ordenador de Despesas da SR/PF/SP

---

Representante legal da CONTRATADA

### Testemunhas:

Testemunha 1  
Assinado eletronicamente

Testemunha 2  
Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DUCCI, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/07/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Mendes Branquinho, Agente de Polícia Federal**, em 29/07/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional**, em 26/07/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guido Barbosa de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilene Rodrigues Teixeira, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36253209&crc=65D81651](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36253209&crc=65D81651).

Código verificador: **36253209** e Código CRC: **65D81651**.

---

Referência: Processo nº 08508.001321/2021-65

SEI nº 36253209